

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

Carlos Otaviano Brenner de Moraes

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 47/08

Aprova a proposta de composição do Comitê de Gerenciamento das Águas de Domínio do Estado da Bacia Hidrográfica do Rio Negro.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando:

- a Moção 29 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, de 29 de outubro de 2004;
- o trabalho desenvolvido pela Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento das Águas de Domínio do Estado da Bacia Hidrográfica do Rio Negro orientado pela Secretaria Executiva do CRH/RS e pelo Departamento de Recursos Hídricos;
- que a Comissão Provisória apresentou relatório, dando conta das decisões do Seminário de cinco de novembro de 2007, reconhecido pela Comissão e pela Secretaria Executiva do CRH/RS como evento final do processo de mobilização da sociedade regional;
- o decidido no referido evento resultou em uma proposta de composição do futuro Comitê e esta é compatível com o disposto na Lei n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e com o Decreto n.º 37.034, de 21 de novembro de 1996;
- e que a supracitada proposta é o resultado de um processo de consulta à população, às entidades e às lideranças da região, interessadas nos usos e na proteção dos recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o trabalho da Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento das Águas de Domínio do Estado da Bacia Hidrográfica do Rio Negro e, considerar legítimo o processo desenvolvido até o presente momento, aprovando a proposta, na qual o Comitê apresenta a seguinte composição:

- Representantes dos Usuários da Água (40%):

Abastecimento Público	02 membros
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	03 membros
Produção Rural	04 membros
Indústria	03 membros

- Representantes da população da bacia (40%):

Legislativos Estadual e Municipal	03 membros
Associações Comunitárias	02 membros
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	04 membros
Organizações Ambientalistas	01 membro
Associações de Profissionais	02 membros

- Representantes da administração direta federal e estadual (20%) relacionadas com os recursos hídricos – 06 membros.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva deste Conselho a elaboração de proposta de Decreto de criação do Comitê, com a composição acima aprovada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

PAULO RENATO PAIM,
Secretário Executivo do CRH/RS.

CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES,
Presidente do CRH/RS.

Código 360858

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA/FURI-URI N.º 009/2007

I- PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Fundação Regional Integrada, com a interveniência da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. **II-OBJETO:** Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidade de complementação educacional aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, através da realização de estágios supervisionados. **III – VIGÊNCIA:** Vigorará por 5 (cinco) anos, entretanto, poderá ser alterado através de Termos Aditivos livremente pactuados entre as partes. **IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Procedimento Administrativo n.º 880-0500/6-2. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário do Estado do Meio Ambiente

Código 360831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/ PRÓ-GUAÍBA/CONSULTA POPULAR- MUNICÍPIO DE TORRES Nº 010/2005

I- PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa Pró-Guaíba, e o Município de Torres. **II- OBJETO:** Prorrogação de Ofício da vigência do **CONVÊNIO SEMA/ PRÓ-GUAÍBA/CONSULTA POPULAR-MUNICÍPIO DE TORRES Nº 010/2005**, por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, a contar de 30 de janeiro de 2008, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a parcela única, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. **III- FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Convênio. **IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 4797-0500/05-6. Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55- 9º andar, Porto Alegre. Porto Alegre, 08 de janeiro de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 360849

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/CONSULTA POPULAR Nº 028/2004

I- PARTÍCIPIES: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, e o Município de Alegrete. **II – OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do **CONVÊNIO OFÍCIO DO CONVÊNIO SEMA/CONSULTA POPULAR Nº 028/2004**, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2008, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos referente a segunda parcela, por parte do Estado do Rio Grande do Sul. **III - FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Convênio. **IV- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 6211-0500/04-0. Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55- 9º andar, Porto Alegre. Porto Alegre, 07 de janeiro de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 360854

Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB -

Presidente: Luiz Gheller
End: Rua Salvador França, 1427
Porto Alegre-RS - 90690-000
Fone: (51) 3329-2000

SÚMULAS

FZB. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 02/07. Processo n.º1397.0561/06-9 E 1398.0561/06-0. PARTES: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul – FZB com sede em Porto Alegre, CNPJ 87.912.929/0001-75 e DE LA TORRE DIAS & CIA LTDA. com sede em Sapucaia do Sul RS, CNPJ 95.219.952/0001-07. **OBJETO:** Renovação por mais um ano da permissão de uso de 2 pontos móveis automotivos de venda de alimentos e lanches rápidos. **PREÇO:** R\$ 550,00. **PRAZO:** 12 meses. **Local de Acesso Público:** Se encontra a disposição na Divisão Administrativa da FZB, à Avenida Salvador França nº 1427.

Termo de Dispensa de Licitação.

Considerando a necessidade desta Fundação e de acordo com o que consta nos autos do processo nº 000038.0561/08-5 é **dispensada a licitação** para a contratação de empresa para serviços especializados em rede elétrica de baixa tensão com o fim de evitar danos materiais ao erário público, risco de incêndio, com base no inciso I e IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações. Atendendo o que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a presente dispensa de licitação.

Luiz Gheller – Presidente da FZB

Secretaria das Obras Públicas

Secretário:
Coffy Rodrigues

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

PORTARIAS

Portaria N.º01 de 07 de Janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para integrarem à Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares, instituída no processo Administrativo n.º 3486-2200/07-0, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	Identidade Funcional
Presidente	Airton Domingues Bernadoni	2669094-1
Presidente Substituto	Renato Silveira Pereira	2942160-1
Membro Titular	José Leandro Saquete Martins	2939045/01
Membro Substituto	Maria Cristina A. Alano de Souza	1182331-1
Membro Substituto	Sandra Regina Varela de Mello	2688735/01

Jesus Humberto Coffi Rodrigues
Secretário das Obras Públicas

Registre-se e publique-se.
NDLR

Código 360935